



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **148**/DES

de 22/06/1972

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 260.542 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 8.640,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estacas 3798 + 12,00 a 3804, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a VICENTE JOSÉ DOS SANTOS e situada no lugar denominado "Antunes", município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

*Thomas J. L. Landau*  
M ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

atleal.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 125
de 3 - 07 - 72
<i>V. Pedroni</i>
Serviço de Documentação - DPI